



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Clenilda Maria de Faria Santos
Matrícula SIAPE: 1624527
Cargo: Secretário Executivo
Sector/Unidade de lotação: Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Clenilda Maria de Faria Santos**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 132,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 132,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 57,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **52,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO – TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA

Ao longo de minha trajetória profissional como servidora pública federal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), desde minha nomeação por meio da Portaria nº 205/2008 e posse em 28 de abril de 2008, venho construindo e consolidando conhecimentos, saberes e competências por meio de uma atuação contínua e comprometida com a instituição. No exercício da função de Secretária Executiva desenvolvo atividades relacionadas à organização, planejamento, acompanhamento e tramitação de processos, elaboração e revisão de documentos oficiais, sistematização de informações, assessoramento às instâncias de gestão e articulação entre diferentes setores e unidades institucionais integrando atividades acadêmicas e administrativas.

Durante esses anos, atuei em diferentes funções de chefia e assessoramento, tendo exercido a Chefia de Expediente do Gabinete da Reitoria (FG-3), a Chefia da Seção de Estágios (FG-2) e a função de Secretária Executiva do *Campus* de Poços de Caldas (FG-2). Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão administrativa, planejamento, organização, liderança, comunicação e assessoramento institucional.

Minha trajetória também é marcada pela participação em comissões, conselhos, colegiados e grupos de trabalho. Atualmente, sou membro do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, representando a categoria dos Técnico-Administrativos em Educação, conforme Termo de Posse nº 740/2025. Também já atuei como membro do Colegiado da Prograd, conforme Termo de Posse nº 968/2018.

Entre as atividades institucionais desenvolvidas, destaco minha atuação como Secretária Executiva da Comissão de Ética da UNIFAL-MG, bem como minha participação em processos eleitorais para escolha de representantes Técnico-Administrativos em Educação nos conselhos superiores, órgãos colegiados e comissões da Universidade. Participei também da Comissão de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos Negros (CAVANE), representando o *Campus* de Poços de Caldas, e da Comissão Multiprofissional de Verificação de Condição de Pessoa com Deficiência (COMPEDE), igualmente representando o referido *Campus*.

No processo de implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação da UNIFAL-MG, participei do Grupo de Trabalho constituído para realizar estudos sobre procedimentos, fluxos e tramitação dos processos de requerimento de RSC. Posteriormente, também participei da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), responsável pela apreciação de memoriais e avaliação dos requerimentos de RSC-PCCTAE da Universidade. Essas experiências contribuíram para ampliar meus conhecimentos sobre a carreira dos TAEs e sobre os procedimentos institucionais relacionados ao reconhecimento profissional.

Na área de processos seletivos, vestibulares e concursos, participei da Comissão responsável pela fiscalização e

acompanhamento do contrato celebrado entre a UNIFAL-MG e o CEBRASPE para a organização e realização do Processo Seletivo do Vestibular 2025, conforme Contrato nº 16/2025. Atuei também em Bancas Examinadoras de processos seletivos para contratação temporária de Tutor e Equipe de Apoio Multidisciplinar do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital nº 140/2024, e em processos seletivos para contratação de estagiários, conforme Editais nº 064/2024 e nº 84/2022.

No âmbito da fiscalização de contratos, atuei como fiscal do contrato firmado pela UNIFAL-MG com empresa seguradora responsável pela cobertura dos estudantes em estágios obrigatórios e em atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo conhecimentos relacionados ao acompanhamento e à execução de contratos administrativos.

A formação continuada sempre esteve presente em minha trajetória profissional. Participei de cursos de capacitação relacionados à minha área de atuação e às atividades institucionais desenvolvidas, além de congressos e eventos nacionais e internacionais. Destaco minha participação no Congresso Internacional de Secretariado (COINS), importante espaço de atualização, troca de experiências e aperfeiçoamento profissional. A busca permanente por formação e novos conhecimentos contribui para a melhoria das práticas de trabalho e para a qualificação dos serviços prestados à comunidade.

No âmbito acadêmico, concluí, em 2022, o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em História Ibérica da UNIFAL-MG. Durante o curso, integrei o Grupo de Pesquisa em Estudos Hispânicos, participando de atividades relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo grupo. Nesse período, apresentei trabalhos em eventos científicos, publiquei resumos em Anais de Congressos e participei da publicação de capítulo de livro, além de desenvolver atividades relacionadas à minha área de pesquisa.

Os saberes desenvolvidos ao longo de minha trajetória são resultado da integração entre a formação acadêmica e profissional e os conhecimentos construídos e aperfeiçoados na prática cotidiana do serviço público. A experiência acumulada ao longo de mais de dezoito anos de atuação na UNIFAL-MG permitiu-me aprimorar procedimentos, qualificar fluxos de trabalho, organizar e formalizar processos, elaborar documentos técnicos e administrativos e oferecer suporte às atividades de gestão e às decisões institucionais.

Dessa forma, minha trajetória profissional e acadêmica demonstra a consolidação de conhecimentos, habilidades e competências construídos por meio da experiência, da formação continuada e da participação ativa na vida institucional. Esses saberes têm sido aplicados em benefício da UNIFAL-MG, contribuindo para o aprimoramento da gestão universitária e para o cumprimento da missão institucional. Constituem, portanto, a base da presente solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), como reconhecimento de uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, pela busca permanente de aperfeiçoamento e pela contribuição para o desenvolvimento da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio5 .pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio5 .pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio5.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupolV_Criterio3 .pdf

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico , relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf

5. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio7.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_31_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_33_GrupoV_Criterio3 .pdf

7. Participação em capacitação , fórum , oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio14.pdf

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9 .pdf

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio3pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio3 .pdf

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio11.pdf

12. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_28_GrupoV_Criterio4 .pdf
-  Anexo_29_GrupoV_Criterio4 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Clenilda Maria de Faria Santos

Matrícula SIAPE 1624527
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 11:39